



LEI ORDINÁRIA Nº 2486

de 12 de junho de 2026

**Declara de Utilidade Pública Municipal o CLUBE DE LAÇO JOÃO
SAPINHO - CLJS, e dá outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:*

*Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de
Mato Grosso do Sul ASSOMASUL, no dia 16/06/2026. Número da edição:
4114 Procuradoria Geral do Município LEI Nº 2.486, DE 12 DE JUNHO
DE 2026. Declara de Utilidade Pública Municipal o CLUBE DE LAÇO
JOÃO SAPINHO - CLJS, e dá outras providências. O PREFEITO
MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso
de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte lei:*

Art. 1º.

*Fica declarada de utilidade pública municipal o CLUBE DE LAÇO JOÃO
SAPINHO - CLJS, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº
06.176.224/0001-35, estabelecido na BR- 060, Sentido Figueirão pela MS
436 - Zona Rural - CAMAPUÃ - MS, fundado em 02 de fevereiro de 2004.*

Art. 2º.

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a
disposição em contrário. Camapuã - MS, 12 de junho de 2026. MANOEL
EUGÊNIO NERY Prefeito Municipal de Camapuã. Matéria enviada por
LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO*

Registra-se e Publica-se

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal de Camapuã.

Lei Ordinária Nº 2486/2026 - 12 de junho de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em